



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL  
CNPJ 69.398.402/0001-92

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 de 15 de maio de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cedralense ao Deputado Federal do Estado do Maranhão, o Senhor **PEDRO LUÇAS ANDRADE FERNANDES RIBEIRO** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA**, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **PEDRO LUCAS ANDRADE FERNANDES RIBEIRO**, pelos trabalhos prestados em nosso município como Deputado Federal, trazendo melhorias para o bem coletivo do povo cedralense.

**Art. 2º** - A honra que ora se outorga, será realizada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, em 15 de maio de 2025.

---

**ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Presidente